

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014502

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 07/03/2019

DATA DE ENTREGA: 24/04/2019

=====

DESP. C/ PROPAGANDA PUBLIC E CRIAÇÃO/ PROGRAMACAO VISUAL

Plano de Mídia e Divulgação para World Tour Itapema (vôlei de praia), evento gratuito na praia. Etapa Brasil parte do Circuito Mundial de Vôlei de Praia.

Data: 15 a 19 de maio  
Local: Itapema, SC

Início ideal de veiculação da campanha: 01/05  
Período: 15 dias

Posts impulsionados (Facebook e Instagram)

Rádio  
Perfil de público: Jovem, 14 a 35 anos  
Local: Itapema

Mobiliário Urbano  
Próximo a centros comerciais/ shoppings, praia e/ou outros pontos de grande fluxo de pessoas.  
Outros exemplos: Shoppings próximos ou locais focados em classe B e C.

Textos para gravação de spot e artes serão enviados por nós

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014544

LOCAL DE ENTREGA: Av. Min Salgado Filho,  
7000 - Barra Nova - Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2019

DATA DE ENTREGA: 29/04/2019

=====

### SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

#### MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.

Solicitação de fornecimento de mão-de-obra especializada, necessária à execução dos serviços em referência, da forma que abaixo se discrimina. Assim, tem-se:

Serviços de mão de obra especializada para efetuar manutenção corretiva/ preventiva no Grupo Gerador de Energia Elétrica da CBV.:

- a- Substituição dos filtros de ar, óleo lubrificante, combustível, arrefecimento.
- b- Substituição do óleo do motor e líquidos de arrefecimento.
- c- Drenagem de tanque de combustível para retirada de água e resíduos.
- d- Lavagem, limpeza e lubrificação de motor, gerador e painel.
- e- Desmontagem de grades de proteções de correias e radiador para revisão de esforço e qualidades das correias, polias, esticadores e hélice.
- f- Pintura nas carenagem e grades oxidadas, remontagem, lubrificação, Reparimetrisação e testes de funcionamento e proteções.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014551

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 12/03/2019

DATA DE ENTREGA: 26/04/2019

=====

### TRANSMISSÃO DE JOGOS

Contratação de SNG para Circuito Mundial de Vôlei e Praia conforme tabela abaixo:

Sábado, 18/05

Match	Start of the international Feed		First Serve
WSF1	17:55	18:00	
WSF2	18:55	19:00	
MSF1	19:55	20:00	
MSF2	20:55	21:00	

TOTAL DE HORAS: 5 HORAS

Domingo, 19/05

Match	Start of the international Feed		First Serve
W Bronze	07:55	08:00	
M Bronze	08:55	09:00	
W* or M* Gold	10:10	10:15	
W* or M* Gold	11:25	11:30	

Followed by award ceremony (1 HOUR).

TOTAL DE HORAS: 6 HORAS

Contabilizando um total de 12 horas (sábado e domingo), considerando uma hora extra.

OBS.: Verificar possibilidade de fazer o teste de link no sábado de manhã ou, se não for possível, na sexta à tarde.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Especificação técnica: Unidade HD SNG, Banda C (1+1), SCPC, redundante.

Produtor bilíngue

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014571

LOCAL DE ENTREGA: Av Nereu Ramos, entre as ruas 307 e 313 – Meia Praia – Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 14/03/2019

DATA DE ENTREGA: 29/04/2019

=====

**TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)**

1) Transporte de material para o WT - Itapema

Caminhão Bau 6 metros e 3 carregadores.

IDA

Retirada em Saquarema (CDV) - 29/04

Entrega em Itapema (Av Nereu Ramos, entre as ruas 307 e 313 – Meia Praia – Itapema/SC) - 30/04

VOLTA

Retirada em Itapema - 19/05

Entrega em Saquarema - 20/05

2) Transporte Uniformes WT

Caminhão Bau 4 metros e 3 carregadores.

Retirada em SP (Endereço Rua John Harrison 651 Lapa - São Paulo SP) - 08/05

Entrega em Itapema (Av Nereu Ramos, entre as ruas 307 e 313 – Meia Praia – Itapema/SC) - 09/05

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014583

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Nereu Ramos,  
entre as ruas 285 e 289 - Meia Praia -  
Itapema/SC

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2019

DATA DE ENTREGA: 07/05/2019

=====

#### DECORACAO DE GINASIO/ARENA

Cotação para a produção e instalação de merchandising para todo o evento do World Tour 4 Star Itapema, conforme planilha anexa.

O serviço de look consiste em produção, instalação, manutenção e desinstalação de todas as peças enviadas em planilha pela CBV. Material entregue na arena.

#### 1. Produção

A produção do material deve seguir as orientações enviadas em planilha pela CBV. As especificações técnicas dos materiais, quantidade e layout enviados não poderão ser modificadas. Alguns exemplos de materiais a serem produzidos: Lonas de decoração para quadra interna (aérea, 2ª linha); sinalização de fluxo de entrada, banheiros e portas de salas; bandeirolas; painel de chamada externa; banners, cartazes e credenciais; backdrops, entre outros.

#### 2. Instalação

A instalação deverá ser iniciada 1 semana antes do início da competição, finalizando até 3 dias antes do primeiro dia de jogo para que seja feita a vistoria obrigatória da FIVB. A empresa contratada para realizar a montagem deve disponibilizar no mínimo 4 pessoas em horário de 8h (à combinar) para atender a montagem podendo ser necessário trabalhar sábado e domingo, dependendo do calendário e da quantidade de serviço necessário.

A empresa que realizará a montagem deverá possuir todo o material para a aplicação do look, como lacres, grampeadores e grampos, fita vhb, ou qualquer outro item necessário.

O cronograma indicado acima poderá ser alterado para mais ou para menos em decorrência de especificidades da arena ou solicitações da FIVB, como alteração da data da vistoria.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Poderá haver a necessidade de produção de material extra. A empresa deverá estar disponível para a impressão em caso de necessidade.

Colocar o valor da mão de obra da instalação discriminada.

Data Inicial da montagem: 08/05

Data final da montagem: 13/05 (Impreterivelmente)

Atentar para o descritivo de cada item.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato por e-mail ou telefone.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).